



PREFEITURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
Tv. Seis de janeiro. Nº 3035– Centro – CEP 68.129-000 –CNPJ 28.714.068/0001-51

JUSTIFICATIVA

A presente visa justificar é a Aquisição de Material de pinturas e elétrico, visando atender as demandas da Secretaria Municipal De Educação-SEMED, e Rede pública municipal de Ensino do Município de Mojuí dos Campos. **Conforme a Lei nº 10.520/02, artigo 3º, I e III.**

“Nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados;”

A razão desta contratação faz se necessária tendo em vista a precariedade das unidades de ensino do município, onde observa-se a ‘devastação’ da rede elétrica e ‘desbotação’ da pintura padrão das unidades, é que temos a necessidade de compra de material de pinturas e elétrico, **para pequenas reformas dos prédios das Unidades Administrativas pertencentes da Secretaria Municipal de Educação**, desta feita justifica-se a presente contratação, seguindo os termos do ditame, a fim de fazer reparos e manutenções, construir novas unidades de ensino para assim melhorar a qualidade do ensino-aprendizagem de nossos educandos, melhorando a qualidade da estrutura física das unidades, climatizar o ambiente de ensino permitindo assim a melhor qualidade ambiente para alunos, professores e corpo de apoio das referidas unidades. Por fim, faz jus a demanda encaminhada a este setor de licitações desta Secretaria Municipal de Educação em geral, inclusive em todas as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, proporcionando a continuidade e a qualidade dos serviços realizados.

Vale ressaltar a importância em manter os prédios das escolas e demais setores da secretaria Municipal da Educação-SEMED, em perfeitas condições em toda sua estrutura, como: pinturas em geral, manutenção nas instalações elétricas, entre outros, garantindo assim o bom funcionamento e segurança aos alunos e servidores.

Mojuí dos Campos/PA, 03 de fevereiro de 2023.

Elizangela Ferreira de Aguiar Bezerra

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 026/2022